

mos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 24 de Janeiro de 2011, a comissão do Sargento-Ajudante TF 417185 Manuel Joaquim dos Santos Pateiro, no desempenho das funções de Adjunto do Gerente da Residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.  
204438982

#### Despacho (extracto) n.º 4656/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 28 Jul 10, a comissão do Sargento-Ajudante TF 417185 Manuel Joaquim dos Santos Pateiro, no desempenho das funções de Adjunto do Gerente da Residência da CTM em Luanda, integrado no Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.  
204439135

#### Despacho (extracto) n.º 4657/2011

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cinquenta e três (53) dias, com início em 26 de Agosto de 2010, a comissão do Sargento-Ajudante AM 19819684 Carlos Alberto Roriz Peixoto, no desempenho das funções de Chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.  
204438909

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

##### Despacho n.º 4658/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major de Infantaria (018163587) Luís Manuel Brás Bernardino.

6 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204439484

##### Despacho n.º 4659/2011

Considerando a excelente colaboração que o Doutor Miguel de Polignac Mascarenhas de Barros, Embaixador da Ordem Soberana Militar de Malta, tem tido com as Forças Armadas Portuguesas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior-

General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Embaixador Doutor Miguel de Polignac Mascarenhas de Barros.

13 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204440122

##### Despacho n.º 4660/2011

Considerando a excelente colaboração que o Doutor Dom Augusto Duarte de Albuquerque Bettencourt de Athayde, Presidente da Assembleia dos Cavaleiros Portugueses da Ordem Soberana Militar de Malta, tem tido com as Forças Armadas Portuguesas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Doutor Dom Augusto Duarte de Albuquerque Bettencourt de Athayde.

13 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204440155

##### Despacho n.º 4661/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-General (01157867) José Ribeirinha Dinis da Costa.

18 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204439598

##### Despacho n.º 4662/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Major-General (60113668) Artur Augusto de Menezes Moutinho.

18 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204439605

##### Despacho n.º 4663/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Infantaria (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos.

18 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204439898

##### Despacho n.º 4664/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major Artilharia (15821390) Eugénio António Ferrão Gil.

19 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

204439208

##### Despacho n.º 4665/2011

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major-General (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia.

20 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204437994

**Despacho n.º 4666/2011**

O Coronel de Infantaria REF (2319567) António Alves Marques Júnior desempenha, desde 1985, as importantes funções de Deputado à Assembleia da República com um saber, sentido do dever e disponibilidade a todos os níveis notável, tendo mantido uma excelente colaboração em todos os assuntos da Defesa Nacional, e em particular nos referentes às Forças Armadas Portuguesas, com o Estado-Maior General das Forças Armadas. De destacar ainda os importantes e decisivos contributos para as Forças Armadas, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações da República Portuguesa e de membro da delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da NATO, através da flexibilização e simplificação de procedimentos relacionados com a sua área de actuação, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas.

Pelo exposto, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Coronel de Infantaria REF (2319567) António Alves Marques Júnior.

20 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204439549

**Despacho n.º 4667/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 16739889, Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira.

21 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204439273

**Despacho n.º 4668/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Tenente-Coronel do Serviço de Administração Militar (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves.

21 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204439305

**Despacho n.º 4669/2011**

O capitão-de-mar-e-guerra Luís Pedro Correia Policarpo desempenhou de forma muito competente e altamente meritória as funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe eram sobejamente reconhecidas.

Oficial superior dotado de uma sólida formação técnico-militar, revelou uma extraordinária adaptabilidade às funções e tarefas que lhe foram confiadas, incutindo sempre confiança e profundos conhecimentos nos mais variados assuntos, sobre os quais lhe foi solicitado investigação, reflexão e elaboração de apontamentos em apoio à tomada de decisão do General CEMGFA.

Como Oficial do meu *staff* pessoal para os assuntos relacionados com a NATO e União Europeia, revelou sempre um elevado conhecimento e actualização sobre os assuntos em agenda, assim com, uma elevada dedicação e rigor na preparação das reuniões dos respectivos *comités*, quer das matérias versadas, quer nos aspectos logísticos das deslocações.

Importa pois, reconhecer o elevado mérito que revelou no desempenho das suas funções no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, contribuindo significativamente para o prestígio e cumprimento da missão deste Órgão.

Pelo exposto, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Primeira Classe, o Capitão-de-mar-e-guerra (23482) Luís Pedro Correia Policarpo.

21 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204440017

**Despacho n.º 4670/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Major-General (14078977) Agostinho Dias da Costa.

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204439419

**Despacho n.º 4671/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Major-General (07529778) Manuel Mateus Costa da Silva Couto.

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204439387

**Despacho n.º 4672/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-chefe (136778), José Francisco Meira Abelho Cardoso.

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204440058

**Despacho n.º 4673/2011**

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, a Assistente Técnica (5046) Manuela Maria de Bastos Lourenço.

28 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Valença Pinto*, general.

204440099

**Despacho n.º 4674/2011**

1 — Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de Setembro, e atento o disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea *g*), da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, deogo no Vice-Almirante Luis Manuel Fournieux Macieira Fragoso, Director do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), a competência para a prática de todos os actos de gestão relativos ao pessoal militar e civil afecto ao IESM, entre os quais:

*a*) Nomeações, exonerações, transferências, prorrogações de comissão de serviço e informações para prestação de serviço efectivo na situação de reserva, respeitantes ao pessoal militar;

*b*) Abertura de procedimento concursal para preenchimento de lugares nos mapas de pessoal, celebração de contratos de trabalho em funções públicas e todos os demais actos de gestão relativos ao pessoal civil, como sejam cessação de contratos, mobilidade e licenças;

*c*) Concessão de facilidades para estudos e para a prática de actividades desportivas;

*d*) As autorizações para o exercício cumulativo de funções privadas, previstas no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

*e*) As autorizações previstas no Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 430/86, de 30 de Dezembro, em matéria de transportes.